

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 23/2025

A **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**, doravante **ARES-PCJ**, torna público que realizará processo de contratação direta, por **dispensa de licitação**, com critério de **menor preço por lote**, conforme artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 (disponível no site: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/resolucoes-ares-pcj>).

Integram este aviso os seguintes anexos: **Anexo I – Termo de Referência e seu anexo (Proposta Comercial)**.

OBJETO

Aquisição de material de escritório para consumo no desenvolvimento das atividades na sede da ARES-PCJ.

PARTICIPAÇÃO

A contratação é destinada exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O prazo para o recebimento das propostas será de **25 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado caso não obtenha o número mínimo de 3 (três) empresas ofertantes enquadradas com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo a repetição aberta as demais empresas.

Para participar desta dispensa de licitação, as empresas interessadas devem **enviar a Proposta Comercial (Anexo I do Termo de Referência)** para o e-mail **compras@arespcj.com.br**, ou para a sede da ARES-PCJ, localizada na Av. Paulista, nº 633, Jardim Santana, no município de Americana/SP, respeitando o prazo limite de recebimento estipulado.

CONTATO

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas relativas aos termos deste aviso poderão ser solicitados por escrito à Comissão de Contratação através do telefone (19) 3471-5100, ou pelo e-mail compras@arespcj.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Americana, 24 de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DAF Nº 40/2025

DATA: 18 de julho de 2025
DEMANDA: Material de escritório para consumo no desenvolvimento das atividades na sede da ARES-PCJ
DEMANDANTE: Carlos Roberto de Oliveira
ÁREA TÉCNICA ENVOLVIDA: Diretoria Administrativa e Financeira da ARES-PCJ

CONTRATANTE

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), é uma associação pública, no formato de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia financeira, administrativa e orçamentária.

A ARES-PCJ atua no âmbito do território dos Municípios integrantes do consórcio público, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 11.107/2005, tendo sido criada com finalidade de receber a delegação das competências municipais para a regulação econômica e a fiscalização da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico, nos municípios aderentes.

A ARES-PCJ conta atualmente com 81 (oitenta e um) municípios, população atendida de aproximadamente 10,9 milhões de habitantes e com potencial de expansão, já que a área de abrangência pretendida extrapola os limites territoriais das bacias hidrográficas PCJ.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de escritório faz-se necessária para a utilização dos funcionários em suas atividades e para utilização nos eventos realizados.

Frise-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral e previsto no Plano de Aquisições e Contratações de 2025.

OBJETO

1) CLASSIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de escritório para consumo no desenvolvimento das atividades na sede da ARES-PCJ, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Trata-se de **bem comum**, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado.

2) DETALHAMENTO

Item	Lote	Descrição	Qtde	Un.	Valor Total Estimado
1	1	PAPEL SULFITE: papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Caixa com 10 resmas – 5000 folhas).	10	Caixas	R\$2.831,30
2	1	PAPEL FOTOGRÁFICO: Papel Fotográfico Alta Resolução, Formato: 210 mm x 297 mm (A4). Gramatura 240 g/m ² . Cor branca. Pacotes com 50 folhas.	3	Pacotes	R\$86,79
3	1	PAPEL FOTOGRÁFICO: Papel Fotográfico Alta Resolução, Formato: 210 mm x 297 mm (A4). Gramatura 180g/m ² . Cor branca. Pacotes com 50 folhas.	2	Pacotes	R\$65,84
4	1	PAPEL OFFSET: Papel Offset, Formato: 210 mm x 297 mm (A4). Gramatura 240 g/m ² . Cor branca. Pacotes com 100 folhas.	2	Pacotes	R\$72,10
5	2	CANETA MARCA TEXTO: corpo com formato anatômico, cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado. A tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem rápida e não tóxica. Nome do fabricante fixado na caneta. (24 na cor amarela, 12 na cor azul e 12 na cor rosa).	48	Unidades	R\$139,20
6	2	CANETA ESFEROGRÁFICA: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Nome do fabricante fixado na caneta. (cor azul).	6	Caixas	R\$282,90
7	2	CANETA ESFEROGRÁFICA: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Nome do fabricante fixado na caneta. (cor preta).	2	Caixas	R\$94,30
8	2	CANETA ESFEROGRÁFICA: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Nome do fabricante fixado na caneta. (cor vermelha).	1	Caixas	R\$47,15
9	2	CANETA PARA RETROPROJETOR: Caneta marcador para retroprojector, corpo em polipropileno, ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), tinta à base de álcool. Nome do fabricante fixado na caneta. (12 na cor preta e 12 na cor azul).	24	Unidades	R\$132,00
10	2	LÁPIS: corpo em madeira, envernizada; no formato redondo ou sextavado; material da carga mina grafite; número 02; dureza carga HB,	2	Caixas	R\$24,20

		medindo no mínimo 170 mm, apontado, sem borracha fixa, nome do fabricante gravado no lápis, caixa com 12 unidades;			
11	2	BORRACHA: Borracha de papelaria; feita de látex natural na cor branca, com cinta plástica; para lápis e grafite; no formato retangular; medidas aproximadas 42x21x11 mm	10	Unidades	R\$43,00
12	2	APONTADOR: Apontador para lápis; de plástico rígido poliestireno; simples, com depósito; lâmina de aço temperado.	30	Unidades	R\$150,00
13	2	ESTILETE: cabo em plástico rígido, com lâmina de aço carbono de 18 mm retrátil	10	Unidades	R\$63,50
14	2	TESOURA: em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico e emborrachado, destro abertura para três e um dedos, lâmina em aço inox;	10	Unidades	R\$154,50
15	2	RÉGUA: Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Medidas: Comprimento nominal gravado 300 mm, Largura 30 a 40 mm, espessura 2,5 a 3,0mm	20	Unidades	R\$68,00
16	2	COLA BASTÃO: Cola bastão para papel, 20g, colagem rápida, sem solvente, não tóxico, formato cilíndrico.	72	Unidades	R\$781,20
17	2	FITA CORRETIVA: Fita corretiva 6mX5mm, para correção de escrita a caneta, cor branca, composição: pigmentos e polietileno, atóxico, secagem imediata.	10	Unidades	R\$82,50
18	2	COLCHETE Nº15: colchete fixação, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15 (comprimento aproximado de 100mm), tipo bailarina. Caixa com 72 unidades.	10	Caixas	R\$287,70
19	3	CADERNO ESPIRAL GRANDE: Caderno com espiral de arame galvanizado; espessura 0,9 a 1,1 milímetro, no formato universitário nas medidas aproximadas 200mm x 275mm; com capa dura de papelão e papel couché cor neutra sem desenhos, folhas internas pautadas, com 80 a 96 folhas; gramatura da folha 56 g/m ² , certificado FSC	15	Unidades	R\$214,95
20	3	CADERNO ESPIRAL PEQUENO: Caderno com espiral 1/4 com capa dura de papelão e papel couché cor neutra sem desenhos, folhas internas pautadas, certificado FSC, gramatura de 56 g/m ² , 80 a 96 folhas, formato nas medidas aproximadas 140mm x 200mm.	25	Unidades	R\$216,75
21	3	FICHÁRIO: Pasta Fichário, fabricado em polipropileno, com ferragem niquelada em D de 4 argolas com 6 cm deombo, permite abertura 360°, revestimento em cristal na frente, lombo e verso. Tamanho Ofício (260mm x 335mm x 60mm), cor preta.	10	Unidades	R\$400,00
22	3	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS: Bloco de notas de papel com adesivo acrílico a base de água, nas medidas 76mm X 102mm, cada bloco com aproximadamente 100 folhas. (do total de blocos a serem entregue, serão divididos igualmente nas cores azul, amarelo e verde)	30	Unidades	R\$468,00
23	3	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS: Bloco de notas de papel com adesivo acrílico a base de água, nas medidas 38mmX 50mm, em pacotes com 04	20	Pacotes	R\$289,40

		blocos com aproximadamente 100 folhas cada. (blocos com 04 cores diversas)			
24	3	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS: conjunto de tiras adesivas reposicionáveis, nas medidas aproximadas 12X42mm, em pacotes com no mínimo 8 blocos coloridos de 25 folhas cada totalizando 200 marcadores. (bloco com 8 cores diversas)	50	Pacotes	R\$666,50
25	3	ENVELOPE: envelope saco kraft natural, gramatura 80g, tamanho 22,9x32,4 (A4) sem impressão.	200	Unidades	R\$92,00
26	3	ENVELOPE: envelope saco kraft natural, gramatura 80g, tamanho 32,4x45 (A3) sem impressão.	100	Unidades	R\$102,00
27	3	PASTA L: Pasta L em material polipropileno, tamanho ofício, com dimensões aproximadas de 230x335mm e dorso aproximado de 0,2mm. (dividias nas cores 50 transparentes, 25 azuis, 25 amarelas)	100	Unidades	R\$115,00
28	3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Confeccionada em plástico poliondas, medindo 360mm x 250mm x 135 mm e espessura de 2mm. (20 na cor azul e 10 na cor preta)	30	Unidades	R\$470,40
29	3	GRAMPEADOR DE PAPEL - Grampeador de mesa com capacidade de até 25 folhas de papel 75g/m ² , em estrutura de metal, com apoio plástico, sem extrator, nas dimensões aproximadas: Comprimento: 19cm x Larg.: 5cm x Alt.: 7cm. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6	5	Unidades	R\$99,10
30	3	PORTA OBJETOS: Confeccionado em acrílico, com medidas aproximadas de 22x7x9 cm, com 3 compartimentos (canetas, clips e lembrete) na cor cristal transparente.	5	Unidades	R\$73,20
31	3	FITA ADESIVA LARGA: Fita adesiva larga, transparente, composição filme de polipropileno, adesivo acrílico, tipo monoface, tubete plástico ou de papel, largura de 48 mm a 50 mm, comprimento de no mínimo 50 m (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), aplicação multiuso	20	Unidades	R\$78,00
32	3	FITA ADESIVA PEQUENA: Fita adesiva, transparente, composição filme de polipropileno, adesivo acrílico, tipo monoface, tubete plástico ou de papel, largura de 12 mm, comprimento de no mínimo 30 m (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), aplicação multiuso	20	Unidades	R\$33,00
33	4	PILHA ALCALINA PEQUENA AA: Pilha alcalina tensão nominal de 1,5V, tamanho AA, conforme a denominação ABNT e INMETRO. Embalagem com 4 unidades	50	Unidades	R\$1.247,50
34	4	PILHA ALCALINA PALITO AAA: Pilha alcalina palito tensão nominal de 1,5V, tamanho AAA, conforme a denominação ABNT e INMETRO. Embalagem com 4 unidades	10	Unidades	R\$254,50
35	4	PEN DRIVE: Pen-drive com capacidade de armazenamento de 64 GB, com velocidade de leitura mínima de 100 MB/s e gravação mínima 10 MB/s, interface USB versão mínima 3.0, compatível com Windows XP e superiores, Linux v2.6 ou superior e Android.	30	Unidades	R\$1.457,10
36	4	LIMPA TELAS: Limpa telas para remoção de resíduos, gorduras e manchas digitais para limpeza de diversos tipos de telas. Composição: Álcool isopropílico, álcool etílico, lauril éter sulfato de sódio, silicone,	5	Unidades	R\$91,00

		aditivo, conservante, corante e veículo, 120 ml, embalado em caixa com os dados do fabricante, incluso pano de Microfibras.			
37	4	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO: Capacidade aproximada de 10 L, material plástico poliestireno resistente, altura aproximada 26,00 cm, diâmetro 23,00 cm, cor preto, sem tampa, sem rodas, para descarte de papel.	15	Unidades	R\$495,75

Todos os produtos devem conter em suas embalagens a identificação da marca, quantidade, composição do produto (quando houver), nome do fabricante, CNPJ e contato do SAC, a data de vencimento do produto, quando houver, deve ser superior a 12 meses da data de entrega.

3) PREÇO ESTIMADO

A pesquisa de preço médio foi realizada por meio de cotação com fornecedores e pesquisas nos sites pela internet, em complemento será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

4) LOTES

A escolha pela aquisição de materiais de escritório em lotes tem como objetivo a compra em maior volume, o que permite aos fornecedores oferecerem propostas mais vantajosas e reduzir os custos logísticos de entrega. Essa abordagem também amplia a oportunidade de participação para fornecedores de diferentes segmentos.

Adicionalmente, a compra em lotes simplifica a gestão logística, uma vez que menos transações significam menos processos de entrega e recebimento para coordenar. Isso reduz as operações administrativas da ARES-PCJ, além de economizar tempo e recursos necessários para gerenciar múltiplas transações, aumentando a eficiência geral do processo, atendendo assim os princípios de economicidade e transparência.

Portanto, a decisão de adquirir materiais de escritório em lotes é fundamentada na busca por ofertas mais vantajosas, pelo volume adquirido e a redução efetiva dos custos logísticos associados às operações administrativas, garantindo assim uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

5) SUSTENTABILIDADE

Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais.

Considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública ocasionados pela contratação, caberá à Contratada observar as políticas socioambientais, principalmente o correto descarte e o gerenciamento adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, assumindo o compromisso de cumprir toda a legislação vigente. Observar a destinação adequada aos resíduos gerados durante suas atividades. Respeitar a legislação e as Normas Técnicas brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos, bem como as normas do INMETRO. As embalagens dos materiais, quando possível, deverão ser feitas em material reciclável;

6) GARANTIA

Deverá ser observada a garantia legal estabelecida pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, correspondente a 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do produto ou do surgimento do defeito, em se tratando de vício oculto.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada, conforme artigo 47, I, da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de julgamento de **menor preço**, por lote.

CONTRATAÇÃO DIRETA

As aquisições pretendidas neste Termo de Referência poderão ser feitas com **dispensa de licitação**, uma vez que os valores previstos atendem aos limites do artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A contratação dos serviços é destinada exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em caso de não haver propostas de empresas enquadradas, a prorrogação será destinada a todas as empresas.

CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação no processo licitatório de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade dos serviços a serem contratados.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme artigo 95, I e II, e §2º da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho e pedido de compra emitidos pela ARES-PCJ.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o qual poderá ser obtido através da internet no site da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

A apresentação de outros documentos de habilitação foi dispensada, conforme artigo 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

Não serão aceitos protocolos ou documentos com prazos de validade vencidos.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1) PRAZO

O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho, autorização ou pedido de fornecimento, em remessa única.

2) LOCAL E HORÁRIO

Os materiais deverão ser entregues pela contratada sem custos adicionais, na sede da ARES-PCJ na Av. Paulista, nº 633 – Jardim Santana, Americana/SP, entre 8:00 e 11:00, ou entre 13:30 e 16:00.

RECEBIMENTO

O **recebimento provisório** ocorrerá no ato da entrega do objeto juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na autorização de fornecimento, neste Termo de Referência e na proposta comercial.

Já o **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento provisório pelo Departamento Administrativo da ARES-PCJ.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, mesmo antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos pelo fornecedor, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo de outras penalidades.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A liquidação será efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite da ARES-PCJ.

Em caso de enquadramento, o fornecedor deverá destacar no documento fiscal o valor de Imposto sobre a Renda a ser retido na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, onde os órgãos da administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção de IRRF sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme Tabela do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Caso o fornecedor usufrua de benefícios como isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar e comprovar seu enquadramento legal no documento fiscal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) DA ARES-PCJ

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor neste Termo de Referência e na proposta comercial;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a entrega, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência ou na proposta comercial;
- f) Comunicar o fornecedor para emissão de nota fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- g) Efetuar o pagamento ao fornecedor no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- i) Aplicar as sanções legais e regulamentares;
- j) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários pelo fornecedor, por meio dos documentos pertinentes; e
- k) Disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

2) DO FORNECEDOR:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Comunicar à ARES-PCJ, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações emitidas pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitado(a);
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a ARES-PCJ ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo ARES-PCJ, a qual ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou da garantia o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as à ARES-PCJ para ateste e pagamento;
- h) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e neste Termo de Referência;
- i) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- j) Comunicar a ARES-PCJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução/entrega do objeto;
- k) Paralisar, por determinação da ARES-PCJ, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica, ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- m) Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contratual;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis advindos de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;
- o) Alocar empregados com habilitação e conhecimento adequados à execução do objeto, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e legislação de regência;
- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, adotando medidas eficazes para a proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto contratado;

q) Submeter à ARES-PCJ, previamente e por escrito, para sua análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere; e

r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

PENALIDADES

O fornecedor poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de quaisquer das infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se lhe as sanções descritas no 156 da referida Lei, segundo o procedimento disposto na Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o custo total da contratação em R\$12.270,33, conforme estimativa de preços realizada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, *Custeio Administrativo nº 010101.0412510012.001 – Código Orçamentário: 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO*, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

....., inscrita no CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº, com sede no município de, Estado de, na Rua/Av., nº, CEP., fone:, e-mail:, através deste documento, encaminha sua Proposta Comercial referente ao fornecimento de material de escritório para consumo no desenvolvimento das atividades na sede da ARES-PCJ, respeitando as seguintes especificações:

Item	Lote	Descrição	Qtde	Un.	Marca / Modelo / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PAPEL SULFITE: papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Caixa com 10 resmas – 5000 folhas).	10	Cx			
2	1	PAPEL FOTOGRÁFICO: Papel Fotográfico Alta Resolução, Formato: 210 mm x 297 mm (A4). Gramatura 240 g/m ² . Cor branca. Pacotes com 50 folhas.	3	Pct			
3	1	PAPEL FOTOGRÁFICO: Papel Fotográfico Alta Resolução, Formato: 210 mm x 297 mm (A4). Gramatura 180g/m ² . Cor branca. Pacotes com 50 folhas.	2	Pct			
4	1	PAPEL OFFSET: Papel Offset, Formato: 210 mm x 297 mm (A4). Gramatura 240 g/m ² . Cor branca. Pacotes com 100 folhas.	2	Pct			
Valor total R\$							

Item	Lote	Descrição	Qtde	Un.	Marca / Modelo / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
5	2	CANETA MARCA TEXTO: corpo com formato anatômico, cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado. A tinta deverá ser transparente, luminosa, secagem rápida e não tóxica. Nome do fabricante fixado na caneta. (24 na cor amarela, 12 na cor azul e 12 na cor rosa).	48	Un.			

6	2	CANETA ESFEROGRÁFICA: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Nome do fabricante fixado na caneta. (cor azul).	6	Cx			
7	2	CANETA ESFEROGRÁFICA: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Nome do fabricante fixado na caneta. (cor preta).	2	Cx			
8	2	CANETA ESFEROGRÁFICA: Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Nome do fabricante fixado na caneta. (cor vermelha).	1	Cx.			
9	2	CANETA PARA RETROPROJETOR: Caneta marcador para retroprojeto, corpo em polipropileno, ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), tinta à base de álcool. Nome do fabricante fixado na caneta. (12 na cor preta e 12 na cor azul).	24	Un.			
10	2	LÁPIS: corpo em madeira, envernizada; no formato redondo ou sextavado; material da carga mina grafite; número 02; dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm, apontado, sem borracha fixa, nome do fabricante gravado no lápis, caixa com 12 unidades;	2	Cx.			
11	2	BORRACHA: Borracha de papelaria; feita de látex natural na cor branca, com cinta plástica; para lápis e grafite; no formato retangular; medidas aproximadas 42x21x11 mm	10	Un.			
12	2	APONTADOR: Apontador para lápis; de plástico rígido poliestireno; simples, com depósito; lâmina de aço temperado.	30	Un.			
13	2	ESTILETE: cabo em plástico rígido, com lâmina de aço carbono de 18 mm retrátil	10	Un.			
14	2	TESOURA: em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico e emborrachado, destros abertura para três e um dedos, lâmina em aço inox;	10	Un.			
15	2	RÉGUA: Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas. Medidas: Comprimento nominal gravado 300 mm, Largura 30 a 40 mm, espessura 2,5 a 3,0mm	20	Un.			
16	2	COLA BASTÃO: Cola bastão para papel, 20g, colagem rápida, sem solvente, não tóxico, formato cilíndrico.	72	Un.			
17	2	FITA CORRETIVA: Fita corretiva 6mX5mm, para correção de escrita a caneta, cor branca, composição: pigmentos e polietileno, atóxico, secagem imediata.	10	Un.			

18	2	COLCHETE Nº15: colchete fixação, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15 (comprimento aproximado de 100mm), tipo bailarina. Caixa com 72 unidades.	10	Cx.			
Valor total R\$							

Item	Lote	Descrição	Qtde	Un.	Marca / Modelo / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
19	3	CADERNO ESPIRAL GRANDE: Caderno com espiral de arame galvanizado; espessura 0,9 a 1,1 milímetro, no formato universitário nas medidas aproximadas 200mm x 275mm; com capa dura de papelão e papel couché cor neutra sem desenhos, folhas internas pautadas, com 80 a 96 folhas; gramatura da folha 56 g/m ² , certificado FSC	15	Un.			
20	3	CADERNO ESPIRAL PEQUENO: Caderno com espiral 1/4 com capa dura de papelão e papel couché cor neutra sem desenhos, folhas internas pautadas, certificado FSC, gramatura de 56 g/m ² , 80 a 96 folhas, formato nas medidas aproximadas 140mm x 200mm.	25	Un.			
21	3	FICHÁRIO: Pasta Fichário, fabricado em polipropileno, com ferragem niquelada em D de 4 argolas com 6 cm de lombo, permite abertura 360°, revestimento em cristal na frente, lombo e verso. Tamanho Ofício (260mm x 335mm x 60mm), cor preta.	10	Un.			
22	3	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS: Bloco de notas de papel com adesivo acrílico a base de água, nas medidas 76mm X 102mm, cada bloco com aproximadamente 100 folhas. (do total de blocos a serem entregue, serão divididos igualmente nas cores azul, amarelo e verde)	30	Un.			
23	3	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS: Bloco de notas de papel com adesivo acrílico a base de água, nas medidas 38mmX 50mm, em pacotes com 04 blocos com aproximadamente 100 folhas cada. (blocos com 04 cores diversas)	20	Pct.			
24	3	BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS: conjunto de tiras adesivas reposicionáveis, nas medidas aproximadas 12X42mm, em pacotes com no mínimo 8 blocos coloridos de 25 folhas cada totalizando 200 marcadores. (bloco com 8 cores diversas)	50	Pct			
25	3	ENVELOPE: envelope saco kraft natural, gramatura 80g, tamanho 22,9x32,4 (A4) sem impressão.	200	Un.			
26	3	ENVELOPE: envelope saco kraft natural, gramatura 80g, tamanho 32,4x45 (A3) sem impressão.	100	Un.			

27	3	PASTA L: Pasta L em material polipropileno, tamanho ofício, com dimensões aproximadas de 230x335mm e dorso aproximado de 0,2mm. (divididas nas cores 50 transparentes, 25 azuis, 25 amarelas)	100	Un.			
28	3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Confeccionada em plástico poliondas, medindo 360mm x 250mm x 135 mm e espessura de 2mm. (20 na cor azul e 10 na cor preta)	30	Un.			
29	3	GRAMPEADOR DE PAPEL - Grampeador de mesa com capacidade de até 25 folhas de papel 75g/m ² , em estrutura de metal, com apoio plástico, sem extrator, nas dimensões aproximadas: Comprimento: 19cm x Larg.: 5cm x Alt.: 7cm. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6	5	Un.			
30	3	PORTA OBJETOS: Confeccionado em acrílico, com medidas aproximadas de 22x7x9 cm, com 3 compartimentos (canetas, clips e lembrete) na cor cristal transparente.	5	Un.			
31	3	FITA ADESIVA LARGA: Fita adesiva larga, transparente, composição filme de polipropileno, adesivo acrílico, tipo monoface, tubete plástico ou de papel, largura de 48 mm a 50 mm, comprimento de no mínimo 50 m (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), aplicação multiuso	20	Un.			
32	3	FITA ADESIVA PEQUENA: Fita adesiva, transparente, composição filme de polipropileno, adesivo acrílico, tipo monoface, tubete plástico ou de papel, largura de 12 mm, comprimento de no mínimo 30 m (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), aplicação multiuso	20	Un.			
Valor total R\$							

Item	Lote	Descrição	Qtde	Un.	Marca / Modelo / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
33	4	PILHA ALCALINA PEQUENA AA: Pilha alcalina tensão nominal de 1,5V, tamanho AA, conforme a denominação ABNT e INMETRO. Embalagem com 4 unidades	50	Un.			
34	4	PILHA ALCALINA PALITO AAA: Pilha alcalina palito tensão nominal de 1,5V, tamanho AAA, conforme a denominação ABNT e INMETRO. Embalagem com 4 unidades	10	Un.			
35	4	PEN DRIVE: Pen-drive com capacidade de armazenamento de 64 GB, com velocidade de leitura mínima de 100 MB/s e gravação mínima 10 MB/s, interface USB versão mínima 3.0, compatível com Windows XP e superiores, Linux v2.6 ou superior e Android.	30	Un.			
36	4	LIMPA TELAS: Limpa telas para remoção de resíduos, gorduras e manchas digitais para limpeza de diversos tipos	5	Un.			

		de telas. Composição: Álcool isopropílico, álcool etílico, lauril éter sulfato de sódio, silicone, aditivo, conservante, corante e veículo, 120 ml, embalado em caixa com os dados do fabricante, incluso pano de Microfibra.					
37	4	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO: Capacidade aproximada de 10 L, material plástico poliestireno resistente, altura aproximada 26,00 cm, diâmetro 23,00 cm, cor preto, sem tampa, sem rodas, para descarte de papel.	15	Un.			
Valor total R\$							

- 1) DECLARO que nossa empresa está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatório exigidos neste ato convocatório e não estar sujeita a qualquer impedimento legal para participar ou realizar contrato com a administração pública.
- 2) DECLARO, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, que na presente data, é considerada:
 - () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006
 - () REENQUADRAMENTO
- 3) Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4) Declara ainda que não possui celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Notas:

- 1) Os valores são apresentados com base na data desta proposta, que terá prazo de validade de 30 (trinta) dias.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Autorizada

Nome:

CPF:

RG: